

Voto de Louvor aos Agentes de Proteção Civil do Concelho de Azambuja e ao Exército Português

A Assembleia **Municipal** de Azambuja, reunida em sessão **ordinária** de 27 de fevereiro de 2026, delibera apresentar o presente **Voto de Louvor** aos **Agentes de Proteção Civil do Concelho de Azambuja** e ao **Exército Português**, com os seguintes fundamentos:

Considerandos:

1. **Entre 27 de janeiro de 2026 e a presente data**, o concelho de Azambuja foi particularmente afetado por episódios de mau tempo severo, com precipitação intensa, ventos fortes, solos saturados e consequentes **alagamentos/cheias**, originando múltiplas ocorrências e exigindo uma resposta prolongada e particularmente exigente.
2. Perante este quadro, os **Agentes de Proteção Civil** no concelho, incluindo as entidades e forças que integraram o dispositivo, designadamente o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, os **Corpos de Bombeiros**, a **Guarda Nacional Republicana**, o **Exército Português**, bem como a **Cruz Vermelha Portuguesa**, os **Trabalhadores do Município**, os **Escuteiros de Azambuja** e as **empresas do concelho** que apoiaram as operações com meios, recursos e solidariedade, demonstraram **prontidão, coordenação, profissionalismo e sentido de missão**, assegurando a proteção de pessoas e bens, o apoio às populações e a reposição de condições mínimas de segurança e normalidade.
3. Merece igualmente especial reconhecimento o papel dos **estabelecimentos de ensino do concelho**, das suas direções, docentes, assistentes operacionais e restantes trabalhadores, pela forma organizada e responsável como colaboraram com o dispositivo, designadamente em contexto de risco, e **disponibilização de espaços** para eventual **acolhimento de emergência**, contribuindo para a segurança coletiva e para a prontidão de resposta do território.
4. O **dispositivo operacional** evidenciou capacidade de mobilização e de cooperação interinstitucional, com resposta no terreno, muitas vezes em regime de esforço continuado, e com impacto direto na mitigação dos danos.
5. Regista-se, igualmente, a relevância da **sociedade civil e população colaborante**, cuja participação responsável e solidária contribuiu para a eficácia global das ações empreendidas.
6. É de elementar justiça reconhecer publicamente os que dizem sempre **“Presente”**, aqueles que trabalham pelo território **todo o ano**, com disponibilidade permanente e compromisso efetivo, e que, neste ciclo de ocorrências, voltaram a assumir a primeira linha da resposta.
7. Sem prejuízo de se reconhecer que há um caminho a consolidar no domínio da **prevenção, planeamento e mitigação do risco**, importa sublinhar que, quando se conjugam em simultâneo fatores como precipitação persistente, solos saturados e picos de caudais, a intensidade dos impactos é difícil de evitar — e é precisamente nesses momentos que se avalia a solidez das instituições e das pessoas.

Deliberação:

